



PORTARIA Nº 026-GDG/AN-16

Estabelece cronograma de férias para gozo no ano de 2017, de servidores lotados em unidades da Polícia Civil do Estado do Piauí.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 15.555 de 12 de março de 2014, bem como o disposto no art. 73, incisos I e IV da Lei Complementar Estadual N° 037/2004;

CONSIDERANDO o teor da portaria nº023-GDG/AN-16, que Dispõe sobre a elaboração de cronograma para concessão de férias aos servidores da Polícia Civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer cronograma de férias para gozo no ano de 2017, de servidores lotados em unidades da Polícia Civil do Estado do Piauí, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º. Os servidores nomeados e que tomaram posse no ano de 2016, somente gozarão férias após cumprido o período aquisitivo, mediante requerimento do interessado que contenha a expressa autorização da chefia imediata, protocolado na Delegacia Geral até o 15º dia do mês imediatamente anterior ao início das férias, e após deferimento do Delegado Geral, obedecido o disposto na portaria nº023-GDG/AN-16.

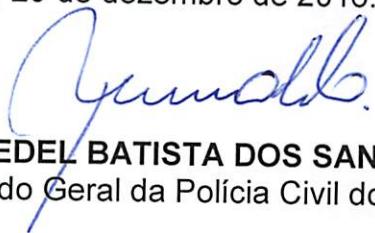
Art. 3º. Os servidores que não constarem no presente cronograma, terão o prazo de 30(trinta) dias, após a publicação, para informarem à Delegacia Geral o

mês que pretendem tirar suas férias, obedecido o disposto na portaria nº023-GDG/AN-16.

Art. 4º. Publicar no site da Polícia Civil (<http://www.pc.pi.gov.br>) e no Diário Oficial do Estado do Piauí, o cronograma para concessão de férias no ano de 2017, conforme anexo desta portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de dezembro de 2016.



Bel. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí